



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2 / 1 / 2023

DECRETO Nº 5.620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 5.875/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Designar os agentes públicos para atuarem na execução dos processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme segue:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- a) Cristina Carvalho Torrezani (matrícula 5871);
- b) Eva Clarice Pereira Cavalcante (matrícula 2059);
- c) Lúcia Carla de Oliveira Demuner (matrícula 79.501);
- d) Nelson Costa Rocha (matrícula 81.337);
- e) Pollyana Estevam Leão Santos (matrícula 79.007);

II - Comissão Permanente para Assessoramento nas demais Modalidades de Contratação:

- a) Aldinar Kirmse Pereira (matrícula 064);
- b) Elizabeth Rebonato Potratz (matrícula 5.802);
- c) Juliana Renata Rodrigues (matrícula 80.212);
- d) Júlio Cezar Rocon (matrícula 78.943);
- e) Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira (matrícula 79.269);
- f) Júlia Coutinho da Silva Pimentel (matrícula 85.403);
- g) Viviane Valentina Vervloet (matrícula 85.321);
- h) Virgínia Mota Sodr  (matrícula 79.003);

III - Comissão Permanente para Execução de Atos Apoio ao Pregão Eletr nico:

a) Comissão de Cadastro de Fornecedor:

Coordenador:

Marluce Mendes (matr cula 3.700);

Membro:

Georgelina da Concei o Nunes Pereira (matr cula 047);

b) Comissão de Cadastro de Materiais e Servi os:

Coordenador:

Larissa Luciana Kapiche (matr cula 79.194);

Rua Maestro Ant nio C cero, n  111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em email@prefeitura.serra.es.gov.br ou no site www.serra.es.gov.br com o identificador 3800300034003800310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4 , II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Membros:

Dirlene Scaquete Neves (matrícula 4644);
Vanusa Martins dos Santos (matrícula 5643);
Ana Ramos de Amorim (matrícula 407);
Jeovanio Lacerda Gusmão (matrícula 78.866);
Amélia Horato do Carmo (matrícula 79.496);
Pedro Ivo Miranda Pratti (matrícula 81.967);
Adriana Pinto Pereira (matrícula 81.967);

c) Comissão Permanente Para Execução De Atos De Apoio Ao Leilão:

Presidente:

Valéria Firme de Menezes (matrícula 79.624);

Coordenador:

Josilene da Neves Santos (matrícula 78.856);

Membro Avaliador:

Suzan Alves Fernandes (matrícula 79.177);

Membros:

Adenilson da Silva (matrícula 42.056);
Sheylla Mendonça Barreiros (matrícula 5.706);
Paulo Sérgio Palaoro Deolindo (matrícula 80.220);
Robson Antônio de Moura (matrícula 6.440);
Ivania Fracalossi Cardoso Zatta (matrícula 9.203);

d) Assessoria Jurídica:

Gilberto José de Santana Júnior (matrícula 38.248);

e) Diretor do Departamento de Administração de Materiais:

Karla Vianna Gomes (matrícula 77.934).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, 29 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300034003800310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **29/12/2023 13:40**

Checksum: **D416E6C1EF648894D4F11C0C3AFF5EE4E8218E30846D03CC893C2B14E945A751**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800300034003800310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.